



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



Número:
056/2017-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De 01 De 01

Entrada em vigor
23 de outubro de 2017

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO os critérios pactuados para credenciamento dos Laboratórios de Pesquisa do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia na Oficina da Diretoria de Planejamento da Fiocruz - DIPLAN realizada no dia 29 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a remoção dos servidores Maximiliano Loiola Ponte de Souza - SIAPE **1556258** e Raquel Paiva Dias Scopel – SIAPE **1555678** para outras Unidades da Fiocruz;

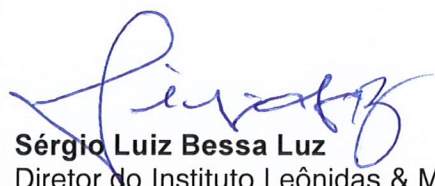
CONSIDERANDO ainda, que com a remoção dos servidores acima mencionados o Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Saúde Indígena e Populações Vulneráveis – LEIS não atende mais ao **critério de equipe** pactuado na referida Oficina: **[mínimo de 03 (três) profissionais com função de pesquisa]**

RESOLVE:

EXTINGUIR o Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Saúde Indígena e Populações Vulneráveis – LEIS.

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de emissão e assinatura, revogando a Portaria nº 002/2014 de 16 de janeiro de 2014


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: Portaria nº 002/2014, de 16/01/2014	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 23/10/2017
--	---------	-------------------------------	---

